



RECEBIDO em 24/02/92

ARQUIVADO em 18/02/92
Expedita M. A. Boaventura

Secretaria Executiva
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.696 E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE 1º GRAU
DE 13 DE fevereiro DE 1.992 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU TARCILA CRUZ ALENCAR, a escola localizada no Bairro Novo Juazeiro .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos (treze) dias do mês de fevereiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL